



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 231/2023**

**DATA:** 10 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Lei 13.342, de 03 de outubro de 2016 e Art. 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

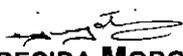
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **13 de março de 2023**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o seu vencimento, à empregada pública abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, exceto por ocasião de férias ou afastamentos.

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>ADM.</b>	<b>CARGO</b>
Karla Milena Schu	4540/3	13/03/2023	Agente de Combate as Endemias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de março de 2023

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.